

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



SEXTA-FEIRA - RECIFE, 05 DE AGOSTO DE 2011 - BG Nº A 1.0.00.148

BOLETIM GERAL

PROJETO DO 4º BPM LEVA CIDADANIA A CRIANÇAS E JOVENS



Iniciativa do batalhão mobiliza entidades e utiliza a banda de música da unidade

Com uma aula inaugural realizada na última sexta-feira (29), pelo comandante do 4º Batalhão, o tenente-coronel Gilmar Araújo, teve início o projeto Policiar, Musicalizar, Proporcionar Expectativas no auditório da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru (FAFICA).

O projeto, que utiliza integrantes da Banda de Música da unidade militar, é voltado para alunos de duas escolas municipais do Morro Bom Jesus, em Caruaru, onde a PM já fez vários registros de jovens envolvidos com drogas.

A iniciativa vai trabalhar com 60 alunos das escolas municipais Professor Guiomar Lira e José Florêncio Leão, da comunidade do Morro Bom Jesus, com idades entre 08 e 17 anos. Os alunos terão aulas de música e a oportunidade de aprender a tocar os mais variados instrumentos musicais, desde flautas, clarinetes e caixa, até saxofone, baixo e violão.

No cerimonial de lançamento foram entregues diversos instrumentos musicais doados pela parceria, que envolve a Câmara de Diretores Lojistas de Caruaru (CDL), Associação Comercial e Industrial de Caruaru (ACIC) e Livraria Estudantil. São também incentivadores da ação a Prefeitura e a Diocese de Caruaru.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail pmpe_acg@yahoo.com.br ou pmpeacg@bol.com.br

"Segurança Forte, Polícia Amiga."

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 06 (SÁBADO)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES - Maj PM Mendes 12º BPM

Fone: 9251-7178

SUPERVISOR DE DIA AO QCG – Sgt PM Tavares SCH

GUARDA – A CARGO DO BPGd

Para o dia 07 (DOMINGO)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES - Maj PM Araújo 13º BPM

Fone: 9609-8620

SUPERVISOR DE DIA AO QCG – Sgt PM Marcelo CPM/DGO

GUARDA – A CARGO DO BPGd

Para o dia 08 (SEGUNDA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES - Maj PM Lamenha CIPCães

Fone: 9488-5865

SUPERVISOR DE DIA AO QCG – Subten PM Edvaldo Gomes DGP

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Requerimentos Despachados

Cap QOM Mat. 980069-7/CMH, Sandrelli Araújo de Melo - Concessão de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao 1º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a/c de 1º AGO 2011. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, “a” c/c o Art. 65, da Lei nº 6.783/74.** (Nota nº 289/2011/DGP-3/SSAD).

1º Ten QOD Mat. 940521-6/C. Odonto, Walter Jonisson Barbosa Santos - Concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, “a” c/c o Art. 65, da Lei nº 6.783/74.** (Nota nº 304/2011/DGP-3/SSAD).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Requerimento Despachado

2º Sgt PM Mat. 24949-1, Cláudio Justino Bezerra - Desistência de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS-PM/2011), regulado pela Portaria nº 695, de 1º JUL 11, publicada no BG nº 128, de 08 JUL 11, por não ter interesse em participar do referido curso. Pelo fato de estar envolvido em um processo na Comarca da Cidade de Tabira-PE, o qual foi denunciado pelo Ministério Público. Despacho deste Comando Geral: - **Deferido; Publique-se.** (Nota nº 114/2011/DGP-10).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0. Requerimento Despachado

Sd PM Mat. 22027-2/15º BPM, Paulo Emir dos Santos - Inclusão na lista dos convocados para 3ª turma do Curso de Formação de Cabos PM/2011 (Processo de Certificação), publicada no Aditamento ao BG nº 008, de 12 JAN 11, em virtude de à época de sua convocação encontrava-se sem condições essenciais, impossibilitando de frequentar o curso. Despacho deste Comando: - **Deferido, face agora atender às condições essenciais conforme informações prestadas por seu comandante através do Ofício nº 0717, de 18 JUL 11. À DGP-10.** (Nota nº 113/2011/DGP-10).

3.2.0. Exclusão por Falecimento - Comunicação

Comunicou o Comandante do 4º BPM, por meio do Ofício nº 658/1ª Seção, de 16 JUN 2011, que o Sd PM Mat. 950600-4/4º BPM, Severino Soares de Almeida faleceu no dia 02 JUN 2011, quando encontrava-se de folga, sendo a causa da morte Hemorragia Digestiva e Pancreatite Necrohemorrágica, conforme Certidão de Óbito registrada no Livro C-86, às folhas 198, sob o nº 49594, no 1º Cartório de Registro Civil.

Em consequência, fica o referido policial militar excluído do efetivo desta Corporação. (Nota nº 290/2011/DGP-3/SSAD).

4.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

4.1.0. Da Casa Civil

Nº 1403, de 1º AGO 2011

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 2003, e alterações,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo da Casa Militar, da Secretaria da Casa Militar, do Maj PM José Flávio Moraes de Santana, para, em São Luís – MA, no dia 28 JUL 2011, integrar a Comitativa Oficial do Estado. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar - Secretário da Casa Civil.

(Transcrita do DOE 146, de 02 AGO 2011)

4.2.0. Da Secretaria de Defesa Social**Nº 2215, de 1º AGO 2011**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Cap PM Carlos Henrique Costa Ferraz, Mat. 930025-2, lotado na GGPPE/SDS, para atuar na qualidade de Gestor de Ações do Convênio SENASP/MJ nº 744084/2010, competindo-lhe intermediar os contatos com as Secretarias de Estado e demais órgãos envolvidos, bem como as demais ações necessárias junto às comunidades que serão assistidas pelo Programa Polícia Amiga.

(Transcrita do DOE 146, de 02 AGO 2011)

5.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL**Nº 778, de 1º AGO 2011**

EMENTA: Torna sem efeito Portaria que Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina

Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 JAN 2006, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 MAR 2010, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social;

Considerando os termos constantes do Ofício nº 1208/GAB/Cor. Ger., datado de 18 OUT 2010, em referência ao Protocolo nº 1850/2006, que trata acerca do cutelo da Prescrição, no parecer exarado pelo Cap PM Luiz Claudio de Brito, acolhido pelo Cel PM Frederico Sérgio Lacerda Malta – Corregedor Auxiliar PM e pelo Ilmº. Sr. Zulmar Pimentel dos Santos – Corregedor Geral,

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito a Portaria do Comando Geral nº 1013, de 18 SET 2009, publicada no Boletim Geral nº 175, de 25 SET 2009, que submete a Conselho de Disciplina o Sd PM Mat. 18592-2/2º BPM, José Correia de Andrade Filho;

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 779, de 1º AGO 2011

EMENTA: Torna sem efeito Portaria que Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, alterado

pelo Decreto nº 28.841, de 20 JAN 2006, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 MAR 2010, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social;

Considerando o acolhimento deste Comandante Geral dos termos constantes do Ofício nº 116/Cor. Aux. PM, datado de 26 FEV 2010, em referência ao Protocolo nº 3271/08, remetidos pela Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito a Portaria do Comando Geral nº 1377, de 1º DEZ 2009, publicada no Boletim Geral nº 223, de 09 DEZ 2009, que submete a Conselho de Disciplina o Sd PM Mat. 910357-0/CIPOMA, Amado Uchôa de Carvalho;

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 780, de 1º AGO 2011

EMENTA: Torna sem efeito Portaria de Sindicância e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições insculpidas no Art. 100 e Art. 101, Inciso XVI do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 2º, Parágrafo Único das Instruções Gerais para elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (IG 10-11), aprovadas pela Portaria do Comando Geral do Exército nº 202, de 26 ABR 2000, aplicável a PMPE por força do Art. 136, da Lei nº. 6.783, de 16 OUT 74,

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito a Portaria do Comandante Geral nº 821, de 27 JUL 2010, publicada no BG nº 140, de 30 JUL 2010, a qual designou o Cap PM Mat. 950710-8/DAL, Fábio Gomes do Nascimento, por ter sido publicada com irregularidade;

II – Determinar a DAL que instaure o competente Inquérito Técnico acerca dos fatos que trata a portaria ora tornada sem efeito;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir de sua publicação.

6.0.0. DIRETORIA DE SAÚDE

6.1.0. Lançamento do Boletim de Saúde – Comunicação

Comunicou o Cel PM QOM Antônio Diniz Cavalcanti Paraíso – Diretor de Saúde, por meio do Ofício nº 399/DS, que junto ao CSM/Tel foi agendado para o dia 09 de agosto do corrente ano, das 08 às 10 horas, junto ao Porto Digital, para Lançamento do Boletim de Saúde.

Outrossim, sugiro que antes da conferência seja a Portaria das Homologações de Licenças publicadas, bem como, seja determinado a presença dos Comandantes, Chefes e

Diretores da PMPE da Região Metropolitana do Recife, acompanhado pelos respectivos Gestores de Pessoal, e que no caso do interior, a presença de todos os oficiais nas salas de videoconferência.

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

CARLOS ALBERTO NASCIMENTO FEITOSA
Cel PM Chefe do Estado Maior

C O N F E R E :

SEVERINO DOS RAMOS BARBOSA BITTENCOURT
Ten-Cel PM Ajudante Geral Interino



MENSAGEM BÍBLICA

Amados, amemo-nos uns aos outros, porque o amor é de Deus; e todo o que ama é nascido de Deus e conhece a Deus. Aquele que não ama não conhece a Deus; porque Deus é amor. (1 João 4:7-8)